



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: Município de Ivolândia/GO		CNPJ: 02.321.891/0001-03
ENDEREÇO: Rua Jamel Cecílio, Qd. 22, Lt. 1/3 Centro, Ivolândia - GO		
CIDADE: Ivolândia/GO	CEP: 76130-000	TELEFONE: (64) 98125-2955
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: Valdesson Vieira Junior	RG: 2409165 SSP/GO	CPF: 434.890.011-68
ENDEREÇO: Avenida Rio Claro, N. 78 - Setor Centro - Ivolândia/GO		CEP: 76130000
2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A TRANSFERÊNCIA ESPECIAL:		
BANCO: Banco do Brasil	AGÊNCIA: 632-7 OPERAÇÃO: 001	C/C: 50084-4

3 – RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS	
NOME DO GESTOR: Valdesson Vieira Junior	CPF: 434.890.011-68
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): Prefeito Municipal, de Ivolândia/GO	

ENDEREÇO: Avenida Rio Claro, N. 78 - Setor Centro - Ivolândia/GO

CEP:

76130000

TELEFONE:

64 9 8434-0992

E-mail:

conveniosivo@gmail.com / nandomatheus1@hotmail.com

conveniosivolandia@gmail.com

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO

4.1 - OBJETO DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL:

Recurso destinado para aquisição dos equipamentos da academia ao ar Livre e aquisição de mata-burros na Zona Rural no Município de Ivolândia - GO. GND: 4 - Investimento

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

Recurso destinado para aquisição dos equipamentos da academia ao ar Livre e aquisição de mata-burros na Zona Rural no Município de Ivolândia - GO. GND: 4 - Investimento

Especificações mínimas dos itens a serem adquiridos incluindo Ex: largura, comprimento, altura, peso e profundidade:

- Multi Exercitador (A) 1875mm X 1020mm (P) X 2570 mm (L). Peso; 87kg **(Qtde 01)**
- Simulador de cavalgada individual (A) 1180 mm X 550 MM (P) X 477 (L). Peso 22 kg **(Qtde 01)**
- Simulador de Esqui individual (A) 1481 mm X 1236 mm (P) X 516 mm (L). Peso: 26,58 kg **(Qtde 01)**
- Rotação dupla diagonal com rotação vertical (A) 1875mm X 660 MM (P) X 1160mm (L). Peso 26,50 kg **(Qtde 01)**
- Alongador 03 alturas (A) 2280 X Ø:1780; peso 31 kg **(Qtde 01)**
- Simulador de escada duplo (A) 1470mm X 810mm (P) X 1420mm (L) peso 59,40 kg **(Qtde 01)**
- Simulador de escada com pilar individual (A) 1220mm X (P) 500 mm X (L) 720mm. Peso 25,60 kg **(Qtde 01)**
- Simulador de Surf duplo (A) 1220mm X 1020mm (P) X 715 mm (L) peso 28,10 kg **(Qtde 01)**
- Simulador de Remo individual (A) 900mm X 1060 mm (P) X 800mm (L). Peso: 21 Kg **(Qtde 01)**
- Cadeira pressão de pernas - Leg Press duplo (A) 1520mm X 2165mm (P) X 425 mm (L). Peso 38 kg **(Qtde 01)**
- MATA-BURRO METÁLICO 01 MODULO TR 37 COM 5 VIGAS 8 TRAVESSAS MATA BURRO METÁLICO EM TRILHO FERROVIÁRIO TR 37 DIMENSÕES 2,4 METROS DE COMPRIMENTO POR 3 METROS DE LARGURA, SENDO 5 VIGAS TR 37 COM 2,4 M E 8 TRAVESSAS DE 3 METROS DE PERFIL ULAMINADO DE 4 POL. **(QTDE 09)**

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

As metas a serem atingidas com a execução do presente projeto consistem na implantação de uma academia ao ar livre em área urbana do Município de Ivolândia – GO e na aquisição de mata-burros para instalação na zona rural, garantindo, assim, a melhoria da qualidade de vida da população em diferentes contextos. A conexão entre a proposta apresentada e os objetivos a serem alcançados está no fortalecimento da saúde preventiva e da inclusão social por meio da prática esportiva e do lazer gratuito, bem como na promoção da mobilidade, segurança e eficiência logística para os produtores e moradores da zona rural. Além da aquisição e colocação dos mata-burros em pontos estratégicos das estradas vicinais. Essas ações visam assegurar que a população urbana tenha acesso a um espaço adequado de esporte e convivência comunitária, enquanto os produtores e famílias da zona rural contarão com melhores condições de deslocamento, escoamento da produção e acesso a serviços básicos, consolidando os resultados esperados e atendendo ao Plano de Trabalho apresentado.

4.4 - JUSTIFICATIVA: O presente projeto tem por objeto a construção de uma academia ao ar livre e a aquisição de mata-burros para a zona rural do Município de Ivolândia – GO, sendo ambos os investimentos de grande relevância social e estrutural para a comunidade. A iniciativa visa atender tanto às demandas urbanas voltadas ao lazer, saúde e bem-estar da população, quanto às necessidades rurais relacionadas à mobilidade, segurança e acessibilidade nas vias de tráfego.

A instalação da academia ao ar livre proporcionará um espaço público gratuito e acessível para a prática de atividades físicas, estimulando hábitos saudáveis, prevenindo doenças decorrentes do sedentarismo e promovendo a integração social da comunidade. O público-alvo será toda a população, com destaque para idosos, jovens e trabalhadores que não dispõem de recursos para frequentar academias privadas, ampliando assim o alcance da política pública de saúde preventiva e lazer comunitário.

Por sua vez, a aquisição de mata-burros na zona rural tem por finalidade melhorar a trafegabilidade, a segurança e o escoamento da produção agrícola, além de facilitar o deslocamento de moradores e o acesso a serviços essenciais, como saúde, educação e comércio. O público diretamente beneficiado é composto por famílias e produtores rurais, que terão maior agilidade no transporte e redução de custos operacionais com manutenção de cercas e porteiras.

O problema central a ser solucionado é a carência de infraestrutura de lazer e de condições adequadas de mobilidade na zona rural. A ausência de espaços públicos equipados para práticas esportivas limita as oportunidades de convivência comunitária e de promoção da saúde, ao mesmo tempo em que a falta de mata-burros adequados gera dificuldades no trânsito rural, prejudicando a circulação de veículos e animais e impactando diretamente a economia local.

Os objetivos a serem alcançados consistem na melhoria da qualidade de vida urbana por meio da implantação de equipamentos públicos de esporte e lazer e na valorização da zona rural com a implantação de dispositivos de infraestrutura que promovam eficiência logística e segurança. Entre os principais benefícios esperados estão a promoção da saúde preventiva, a inclusão social, a integração comunitária, o incentivo à prática esportiva, o fortalecimento da agricultura familiar e o aumento da produtividade rural.

A realização deste projeto trará impactos sociais, econômicos e estruturais expressivos, uma vez que reforça o compromisso do Município de Ivolândia com o bem-estar da população e com o desenvolvimento sustentável de suas áreas urbanas e rurais. A administração municipal possui capacidade técnica e gerencial para a execução do objeto, contando com experiência na gestão de recursos públicos, acompanhamento de obras e execução de convênios, assegurando a correta aplicação dos recursos e o cumprimento dos objetivos propostos.

Diante do exposto, justifica-se o repasse dos recursos ao Município de Ivolândia – GO, uma vez que a construção da academia ao ar livre e a aquisição de mata-burros representam investimentos estruturantes que trarão benefícios diretos à coletividade, solucionando problemas concretos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e do desenvolvimento local.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Recebimento dos recursos via Transferência Especial	Após a aprovação da análise técnica	Após a quitação da Ordem de Pagamento	Não há	Não há
2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após o recebimento do recurso	Até 12 (meses) meses após o receber o recurso	Não há	Não há
3ª	Compilação e apresentação do Relatório de Gestão	Após a finalização da execução do objeto/ da obra.	Até 12 meses após a assinatura do plano de trabalho	Não há	01 (fixo)

6 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

Nº	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Multi Exercitador (A) 1875mm X 1020mm (P) X 2570 mm (L). Peso; 87kg	01	R\$ 6.230,00	R\$ 6.230,00
02	Simulador de cavalgada individual (A) 1180 mm X 550 MM (P) X 477 (L). Peso 22 kg	01	R\$ 3.260,00	R\$ 3.260,00
03	Simulador de Esqui individual (A) 1481 mm X 1236 mm (P) X 516 mm (L). Peso: 26,58 kg	01	R\$ 4.050,00	R\$ 4.050,00
04	Rotação dupla diagonal com rotação vertical (A) 1875mm X 660 MM (P) X 1160mm (L). Peso 26,50 kg	01	R\$ 3.020,00	R\$ 3.020,00
05	Alongador 03 alturas (A) 2280 X Ø:1780; peso 31 kg	01	R\$ 3.878,00	R\$ 3.878,00
06	Simulador de escada duplo (A) 1470mm X 810mm (P) X 1420mm (L) peso 59,40 kg	01	R\$ 6.590,00	R\$ 6.590,00
07	Simulador de escada com pilar individual (A) 1220mm X (P) 500 mm X (L) 720mm. Peso 25,60 kg	01	R\$ 3.170,00	R\$ 3.170,00
08	Simulador de Surf duplo (A) 1220mm X 1020mm (P) X 715 mm (L) peso 28,10 kg	01	R\$ 3.290,00	R\$ 3.290,00
09	Simulador de Remo individual (A) 900mm X 1060 mm (P) X 800mm (L). Peso: 21 Kg	01	R\$ 3.435,00	R\$ 3.435,00
10	Cadeira pressão de pernas - Leg Press duplo (A) 1520mm X 2165mm (P) X 425 mm (L). Peso 38 kg	01	R\$ 3.936,00	R\$ 3.936,00

11	MATA-BURRO METÁLICO 01 MODULO TR 37 COM 5 VIGAS 8 TRAVESSAS MATA BURRO METÁLICO EM TRILHO FERROVIÁRIO TR 37 DIMENSÕES 2,4 METROS DE COMPRIMENTO POR 3 METROS DE LARGURA, SENDO 5 VIGAS TR 37 COM 2,4 M E 8 TRAVESSAS DE 3 METROS DE PERFIL ULAMINADO DE 4 POL.	09	R\$ 5.216,67	R\$ 46.950,03
SUBTOTAL				R\$ 87.809,03

07 – DECLARAÇÕES DO PROPONENTE

Ao assinar este Plano de Trabalho, o Proponente declara estar ciente e de acordo com as seguintes condições para o recebimento e a execução dos recursos da Transferência Especial:

8.1 - Uso dos Recursos – Os valores recebidos serão aplicados exclusivamente para a execução do objeto descrito neste Plano de Trabalho, observando as normas vigentes.

8.2 - Vedação de Aplicação em Despesas com Pessoal e Dívida Pública - O Proponente declara expressamente que não utilizará os recursos recebidos para pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, sejam relativos a ativos, inativos, pensionistas, ou para encargos referentes ao serviço da dívida.

8.3 - Suficiência de Recursos para Conclusão – O Proponente declara que os recursos orçamentários e financeiros disponíveis são suficientes para a conclusão do empreendimento ou, pelo menos, de uma etapa útil que garanta a funcionalidade e permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade, nos termos do inciso X do art. 5º do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

8.4 - Notificação ao Controle Social – No prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento dos recursos, o Proponente notificará o conselho local ou instância de controle social correspondente, quando existente, sobre a aplicação dos valores, nos termos do §1º do art. 13 do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

8.5 - Relatório de Gestão – O Proponente compromete-se a elaborar e encaminhar à SERINT o Relatório de Gestão, que conterá as informações e documentos comprobatórios da aplicação dos recursos recebidos, em conformidade com o § 1º e § 2º, incisos I a V, do art. 14 do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

8.6 - Fiscalização e Controle – O Proponente reconhece que está sujeito à fiscalização pelos órgãos de controle competentes e compromete-se a fornecer todas as informações e documentos solicitados.

8 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

VALDESSON VIEIRA JUNIOR

Prefeito do Município, de Ivolândia/GO

09 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **VALDESSON VIEIRA JUNIOR, Usuário Externo**, em 03/12/2025, às 10:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 04/12/2025, às 12:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **82227850** e o código CRC **7AF3CA81**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005013918



SEI 82227850